



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PROCESSO N.º

2160/2020

Em cumprimento ao dispositivo no Art.37 da Lei Federal 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Três Passos, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23 de abril de 2020

Autuado: Lauri Lenz (detém a locação do Imóvel)

Data da Autuação: 23/04/2020

CNPJ: 545.999.700-34

Endereço:Rua Mário Totta, 61- Fundos

Processo nº2160/2020

Data da Decisão: 14/05/2020

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Dispositivos legais transgredidos: Lei Municipal 5.459 de 28 de maio de 2019 Art 16 inciso I- b

Decisão Final: Aplicação da penalidade

Penalidade Imposta: MULTA